



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 03 de Fevereiro de 2023 - Ano XI - Edição 2384 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270101/2023

Inexigibilidade nº 10/2023

Processo nº 1228124/2023

Espécie: Contrato nº 270101/2023, firmado em 27/01/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** GLICERIO DE MELO NETO 04953161483, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.299.153/0001-57; **Objeto:** Contratação do microempreendedor individual Glicerio de Melo Neto, artista plástico/escultor/artesão, para confecção do monumento artístico que represente a “Comunidade Rural Serrote dos Bezerras”, a ser instalado na entrada da Comunidade, visando a valorização da Zona Rural da cidade de Nova Cruz/RN, através da representação de personagens em fibra de vidro, rememorando as origens do Município; **Amparo:** Inexigibilidade 10/2023; **Processo:** 1228124/2023; **Fundamentação Legal:** Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 27/01/2023 a 13/04/2023; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Ação: 2197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0023 - OFERTA DE BENS CULTURAIS E FOMENTO À CULTURA E AO TURISMO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, GLICERIO DE MELO NETO.

Nova Cruz/RN, 27 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 105001/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica GLICERIO DE MELO NETO 04953161483, CNPJ nº 44.299.153/0001-57, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), referente à Contratação do microempreendedor individual Glicerio de Melo Neto, artista plástico/escultor/artesão, para confecção do monumento artístico que represente a “Comunidade Rural Serrote dos Bezerras”, a ser instalado na entrada da Comunidade, visando a valorização da Zona Rural da cidade de Nova Cruz/RN, através da representação de personagens em fibra de vidro, rememorando as origens do Município

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 27 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10101/2023

Dispensa nº 100101/2023

Processo nº 1228123/2023

Espécie: Contrato nº 10101/2023, firmado em 10/01/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.769.245/0001-92; **Objeto:** Locação de Software de gerenciamento e controle de site oficial da Prefeitura, que disponibilize informações institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal), e-Sic e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a informação, no município de Nova Cruz/RN; **Amparo:** Dispensa 100101/2023; **Processo:** 1228123/2023; **Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 **Vigência:** de 10/01/2023 a 31/12/2023; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO Ação: 2002 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 12.000,00 (doze mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Armando Amaro Fragos da Silva .

Nova Cruz/RN, 10 de janeiro de 2023.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal